



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1068/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Votuporanga, viabilize uma área de lazer, destinada aos Servidores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, viabilize uma área de lazer, destinadas aos nossos Servidores.

Considerando que a área de lazer é de extrema importância para a inserção dos mesmos em um ambiente agradável para o seu bem estar e por entender que a qualidade de vida é essencial para o bom desempenho no trabalho, entendemos ser justo que o Poder Público em parceria com o Sindicato, realize tal obra.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de Servidores que nos procuraram recentemente.

